



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

MEMORANDO Nº 155/2022 – JUR/lfca

Data: 08/09/2022

De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico

Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo

Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 130/2022

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe objetiva autorizar o Executivo Municipal a conceder Direito Real de Uso de dois terrenos contíguos de propriedade do Município, à Aeroquip do Brasil Ltda..

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade, na matéria que lhe compete, de estudo e parecer conclusivo por parte da Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos e, para o quê, desde já, fazemos a ressalva para especial atenção ao prescrito no § 1º do art. 115, da Lei Orgânica Municipal, no que se refere à dispensa de concorrência, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.


LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES
Diretor Jurídico

